



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 38/2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR AFONSO
PAULA PINTO FILHO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE ao **Senhor AFONSO PAULA PINTO FILHO**, em conformidade com o que preceitua o artigo 137, letra F do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de outubro de 2015.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autoria: André Lopes Joaquim